

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CESFI Nº 02/2024 – PROCAP

Programa de Catalisação da Pós-Graduação - PROCAP

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, considerando a determinação legal prevista nos arts. 74 ou 75 da Lei n.º 14.133/2021 e Decretos Estaduais 30 e 47/2023, quanto à necessidade de fundamentar de maneira documental a possibilidade do enquadramento da contratação, bem como, a alteração da Instrução Normativa que disciplina no âmbito da UDESC os procedimentos administrativos relativos às aquisições e contratações por dispensa, inexigibilidade de licitação, e avisos de pagamento e de adiantamento, através da publicação da IN 001/2024 – PROAD, vem retificar o edital conforme segue:

Onde estão previstos o preenchimento dos anexos 1 e 2, leia-se o preenchimento dos arquivos previstos na Instrução Normativa 001/2024, conforme o link: <https://www.udesc.br/cesfi/setor/licitacoes/eventos>, que são o DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA, o TR - TERMO DE REFERÊNCIA, a INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS e demais contantes do site.

Para facilitar, os mesmos encontram-se parte pré-preenchidos para que o solicitante se atenha as informações necessárias para tramitação do processo.

Ainda onde se lê:

7.2. O docente outorgado com auxílio do PROCAP terá o prazo máximo de 30 dias após o retorno para apresentação de relatório de viagem ao Setor de Diárias/Financeiro de seu Centro (cfme. IN PROAD 008/2019), com devida entrega de certificados de participação ou apresentação do trabalho.

Leia-se:

7.2. O docente outorgado com auxílio do PROCAP terá o prazo máximo de 05 dias úteis após o retorno para apresentação de relatório de viagem ao Setor de Diárias/Financeiro de seu Centro (cfme. IN PROAD 007/2021), com devida entrega de certificados de participação ou apresentação do trabalho.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LM08F9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/03/2024 às 09:44:06

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NDdfNDQ3XzIwMjRfOUxNMDhGOVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0000447/2024** e o código **9LM08F9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.